

NAVIO PATRULHA GUANABARA

Estudo Técnico Preliminar 49/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63443.0000197/2026-35

2. Introdução

O Navio-Patrulha “Guanabara” (NPaGuanabara), subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações navais, de patrulha e de inspeção naval, demandando condições adequadas de apoio ao pessoal, conservação de alimentos e manutenção das condições de higiene a bordo para o desempenho eficiente de suas funções. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de frigobar/refrigerador compacto destinado à conservação de alimentos, bebidas e insumos utilizados na unidade.

O frigobar/refrigerador compacto, com capacidade útil mínima de 121 litros, sistema de refrigeração por compressor inverter e alimentação elétrica bivolt automática (110/220 V), será empregado na conservação de alimentos perecíveis, bebidas, medicamentos, insumos e materiais de uso cotidiano a bordo. Sua utilização contribuirá para a adequada preservação dos produtos, a redução de desperdícios e a melhoria das condições de bem-estar e apoio ao pessoal embarcado.

O equipamento deverá possuir controle eletrônico de temperatura, prateleiras removíveis e ajustáveis, iluminação interna, porta com abertura reversível e pés niveladores, características que favorecem sua adaptação às condições de instalação e utilização a bordo. A alimentação bivolt automática proporciona maior flexibilidade de emprego, enquanto o sistema inverter contribui para maior eficiência energética, menor ruído e maior durabilidade do compressor.

A disponibilidade desse equipamento permitirá o adequado acondicionamento e a conservação dos produtos utilizados no Navio, contribuindo para a higiene, a segurança alimentar e a preservação das condições operacionais e de apoio da unidade. Dessa forma, justifica-se a presente aquisição, por se tratar de equipamento indispensável às atividades de apoio e manutenção das condições de operação a bordo do NPaGuanabara.

3. Descrição da necessidade

A aquisição de frigobar/refrigerador compacto justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de conservação de alimentos, bebidas, medicamentos e insumos a bordo do Navio-Patrulha “Guanabara” (NPaGuanabara), contribuindo para a higiene, a segurança alimentar, o bem-estar do pessoal embarcado e a disponibilidade operacional da unidade.

O frigobar/refrigerador compacto, com capacidade útil mínima de 121 litros, sistema de refrigeração por compressor inverter e alimentação elétrica bivolt automática (110/220 V), será empregado no acondicionamento e na conservação de alimentos perecíveis, bebidas, medicamentos e materiais de uso cotidiano. Sua utilização contribuirá para a preservação dos produtos, a redução de desperdícios e a melhoria das condições de apoio ao pessoal a bordo.

O equipamento deverá possuir controle eletrônico de temperatura, prateleiras removíveis e ajustáveis, iluminação interna, porta com abertura reversível e pés niveladores, características que favorecem sua adaptação às condições de instalação e utilização a bordo. A alimentação bivolt automática proporciona maior flexibilidade de emprego, enquanto o sistema inverter contribui para maior eficiência energética, menor ruído e maior durabilidade do compressor.

A disponibilidade desse equipamento permitirá o adequado acondicionamento e a conservação dos produtos utilizados no Navio, reduzindo o risco de deterioração e perda de insumos, preservando as condições de higiene e assegurando melhores condições de segurança, saúde e continuidade das atividades operacionais do NPaGuanabara.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas do Navio-Patrolho "Guanabara"	2º Tenente João Vitor Moraes de Carvalho

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto da contratação

A contratação tem por objeto o fornecimento de frigobar/refrigerador compacto destinado à conservação de alimentos, bebidas, medicamentos e insumos a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara” (NPaGuanabara), conforme as especificações a seguir:

Item 1 – Frigobar/Refrigerador Compacto

- Frigobar/refrigerador compacto, novo, com capacidade útil mínima de 121 litros;
- Sistema de refrigeração por compressor inverter;
- Alimentação elétrica bivolt automática (110/220 V);
- Controle eletrônico ou mecânico de temperatura, com ajuste pelo usuário;
- Porta com abertura reversível ou ajustável;
- Prateleiras internas removíveis e ajustáveis;
- Iluminação interna;
- Pés niveladores ou reguláveis;
- Gás refrigerante de baixo impacto ambiental, livre de CFC;
- Classificação energética A ou equivalente;
- Produto novo, original, sem uso, sem avarias e acompanhado de manual de instruções, termo de garantia e nota fiscal;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento;
- Dimensões compatíveis com o local de instalação indicado pela Administração.

Requisitos gerais da contratação

- O equipamento deverá ser fornecido novo, original, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento e conservação;
- Não serão aceitos equipamentos com avarias, sinais de uso, componentes faltantes, adulterações ou sem acessórios originalmente previstos pelo fabricante;
- O fornecimento deverá contemplar o acondicionamento adequado, a identificação do item, o transporte, a entrega e, quando aplicável, a instalação básica no local indicado pela Administração;

- No ato do recebimento, será realizada conferência visual, quantitativa e funcional do equipamento, verificando-se a integridade da embalagem, a conformidade com a marca, modelo, capacidade e tensão especificados, a existência de acessórios e o funcionamento básico do produto;
- A contratada deverá disponibilizar, quando solicitado, manual técnico, certificado de garantia, ficha técnica, certificado de conformidade ou informações do fabricante comprobatórias da adequação do produto às especificações;
- O equipamento que não atender às especificações técnicas, apresentar avarias, defeitos, sinais de uso, adulteração ou não funcionar adequadamente deverá ser substituído pela contratada, sem ônus adicional para a Administração;
- A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação e mau funcionamento, observados os termos do fabricante e a legislação vigente.

6. Levantamento de Mercado

Para subsidiar o processo de contratação por dispensa eletrônica, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas no fornecimento de frigobar/refrigerador compacto, novo, sem uso e com garantia, destinado à conservação de alimentos, bebidas, medicamentos e insumos a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara” (NPaGuanabara). A pesquisa considerou a disponibilidade de equipamento adequado às necessidades de acondicionamento e conservação de produtos utilizados na unidade.

Foram analisados a qualidade, a procedência, a originalidade e a condição de o equipamento ser novo, sem uso e sem sinais de recondicionamento, avarias, defeitos, adulteração ou deterioração. Foram considerados requisitos como marca, modelo, capacidade útil, sistema de refrigeração, tensão de alimentação, eficiência energética, controle de temperatura, iluminação interna, prateleiras removíveis, porta com abertura reversível, pés niveladores, dimensões, peso, ruído, consumo de energia, garantia e adequação às condições de instalação e operação a bordo, sujeitas a umidade, atmosfera salina, variações térmicas, vibração e manuseio frequente.

No caso do frigobar/refrigerador compacto, foram consideradas suas características de refrigeração por compressor inverter, alimentação bivolt automática (110/220 V), capacidade útil mínima de 121 litros, controle de temperatura, conservação adequada de alimentos perecíveis, bebidas e medicamentos, bem como sua contribuição para a redução de desperdícios e a melhoria das condições de apoio ao pessoal embarcado.

Além disso, foram considerados aspectos relacionados ao acondicionamento, à identificação do equipamento, ao transporte, à entrega, aos prazos de fornecimento, à localização geográfica dos fornecedores, à disponibilidade do produto, às condições de garantia, à assistência técnica e aos preços praticados no mercado. A pesquisa buscou assegurar a seleção de equipamento adequado às necessidades da unidade, contribuindo para a preservação da capacidade operacional, da segurança, da confiabilidade e da prontidão do Navio-Patrolha “Guanabara”.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de frigobar/refrigerador compacto, novo, sem uso, com garantia e em perfeitas condições de funcionamento, destinado à conservação de alimentos, bebidas, medicamentos e insumos a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara” (NPaGuanabara). A medida visa assegurar condições adequadas de higiene, segurança alimentar, bem-estar da tripulação e apoio às atividades da unidade, contribuindo para a continuidade e a eficiência das atividades operativas do Navio.

O frigobar/refrigerador compacto, com capacidade útil mínima de 121 litros, sistema de refrigeração por compressor inverter e alimentação elétrica bivolt automática (110/220 V), será empregado no acondicionamento e na conservação de alimentos perecíveis, bebidas, medicamentos e materiais de uso cotidiano. O equipamento deverá possuir controle de temperatura, prateleiras removíveis e ajustáveis, iluminação interna, porta com abertura reversível e pés niveladores, características que favorecem sua adaptação às condições de instalação e utilização a bordo.

O equipamento deverá ser de fabricação regular, original, em perfeitas condições de uso, sem sinais de recondiçãoamento, adulteração, avarias, deterioração ou utilização anterior, íntegro e compatível com as finalidades de aplicação especificadas. O fornecimento incluirá o acondicionamento adequado, a identificação do item, o transporte e a entrega no local indicado pela Administração, observando-se o prazo estabelecido no instrumento de contratação.

No recebimento, deverão ser realizadas a conferência visual, quantitativa e funcional do equipamento, a verificação da correspondência entre o item fornecido e as características solicitadas — marca, modelo, capacidade, tensão, referência e demais especificações —, bem como a inspeção quanto à integridade da embalagem, à ausência de avarias, amassamentos, danos, sinais de uso, recondiçãoamento ou quaisquer outras irregularidades que possam comprometer a utilização, o desempenho, a segurança e a vida útil do produto.

Deverão ser disponibilizados, quando aplicável, o manual de instruções, a ficha técnica, o certificado ou termo de garantia, o código de identificação, as recomendações de transporte, instalação, armazenamento e utilização, as orientações de segurança e demais informações fornecidas pelo fabricante. O equipamento deverá apresentar características compatíveis com as condições de armazenamento e utilização a bordo, considerando a exposição à umidade, à atmosfera salina, às variações térmicas, à vibração e ao manuseio frequente.

A solução foi considerada a mais vantajosa em relação a outras alternativas, como a utilização de equipamento de procedência duvidosa, recondiçãoado, adulterado, sem garantia ou incompatível com as necessidades de conservação a bordo, bem como a postergação da aquisição. A aquisição do frigobar/refrigerador compacto especificado permitirá o adequado acondicionamento e a conservação dos produtos utilizados no Navio, contribuindo para a redução de desperdícios, a preservação das condições de higiene e a melhoria do apoio ao pessoal embarcado.

Dessa forma, a solução contribuirá para a utilização eficiente dos recursos públicos, a segurança e o bem-estar da tripulação e a continuidade das atividades operacionais do Navio-Patrolha “Guanabara”, incluindo as missões de inspeção naval, patrulha naval, salvaguarda da vida humana no mar e apoio a outras forças e autoridades, com segurança, eficiência e economicidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de frigobar/refrigerador compacto, novo, sem uso e com garantia, destinado à conservação de alimentos, bebidas, medicamentos e insumos a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara” (NPaGuanabara). O equipamento deverá ser de fabricação regular, de primeira linha, fornecido em perfeitas condições de uso, íntegro, original, sem sinais de recondiçãoamento, adulteração, avarias, deterioração ou utilização anterior e compatível com as finalidades de aplicação especificadas.

O frigobar/refrigerador compacto destina-se ao acondicionamento e à conservação de alimentos perecíveis, bebidas, medicamentos e materiais de uso cotidiano, devendo possuir capacidade útil mínima de 121 litros, sistema de refrigeração por compressor inverter, alimentação elétrica bivolt automática (110/220 V), controle de temperatura, prateleiras removíveis e ajustáveis, iluminação interna, porta com abertura reversível e pés niveladores.

O equipamento deverá atender aos requisitos de marca, modelo, capacidade útil, tensão de alimentação, eficiência energética, sistema de refrigeração, dimensões, peso, nível de ruído, consumo de energia, garantia, manual de instruções e adequação às condições de instalação e operação a bordo. O fornecimento deverá compreender o acondicionamento adequado, a identificação do equipamento — com indicação do fabricante, marca, modelo, número de série, código ou referência do fabricante e dados de garantia —, o transporte e a entrega no local indicado pela Administração.

Deverá ser realizada, no recebimento, a conferência das características, da identificação, da marca, do modelo, da capacidade, da tensão e da conformidade do equipamento com as especificações solicitadas, bem como inspeção visual e teste básico de funcionamento para verificação da integridade da embalagem e da ausência de avarias, amassamentos, danos, sinais de uso, recondiçãoamento ou quaisquer outras irregularidades que possam comprometer sua utilização, desempenho, segurança e vida útil.

O equipamento deverá apresentar características compatíveis com as condições de armazenamento e utilização a bordo, considerando a exposição à umidade, à atmosfera salina, às variações térmicas, à vibração e ao manuseio frequente. Deverão ser fornecidos, quando aplicável, o manual de instruções, a ficha técnica, o certificado ou termo de garantia, o código de identificação e demais informações do fabricante, incluindo dados sobre transporte, instalação, armazenamento, utilização, segurança e conservação do equipamento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.500,00

Valor (R\$): 2.500,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por não observar o parcelamento neste processo por se tratar de Item único.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades dos navios a ele subordinados. Ademais, a aquisição figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, deste Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição permitirá assegurar condições adequadas de conservação de alimentos, bebidas, medicamentos e insumos a bordo do Navio-Patrulha "Guanabara" (NPaGuanabara), por meio do fornecimento de frigobar/refrigerador compacto novo, sem uso e com garantia. O equipamento deverá ser compatível com as finalidades de aplicação especificadas, sendo essencial para o acondicionamento e a preservação de produtos perecíveis, para a melhoria das condições de higiene e bem-estar da tripulação e para a preservação da prontidão operativa do Navio.

A aquisição do frigobar/refrigerador compacto permitirá mitigar os riscos associados à deterioração e ao desperdício de alimentos, bebidas e medicamentos, à inadequada conservação de insumos e à indisponibilidade de condições adequadas de apoio ao pessoal embarcado, reduzindo a probabilidade de prejuízos materiais e da necessidade de aquisições emergenciais, potencialmente mais onerosas. Adicionalmente, evitará a utilização de equipamento usado, recondicionado, adulterado, sem procedência comprovada, sem garantia ou incompatível com as necessidades de conservação a bordo, bem como a adoção de soluções improvisadas que possam comprometer a segurança, o desempenho, a confiabilidade e a vida útil do equipamento.

O frigobar/refrigerador compacto, com capacidade útil mínima de 121 litros, sistema de refrigeração por compressor inverter e alimentação elétrica bivolt automática (110/220 V), será empregado no acondicionamento e na conservação

de alimentos perecíveis, bebidas, medicamentos e materiais de uso cotidiano. O equipamento deverá possuir controle de temperatura, prateleiras removíveis e ajustáveis, iluminação interna, porta com abertura reversível e pés niveladores, contribuindo para a adequada organização, conservação e utilização dos produtos a bordo.

A medida contribuirá para a preservação dos insumos e produtos utilizados na unidade, para a economicidade das atividades de apoio e para a manutenção das condições necessárias ao cumprimento das missões operacionais do Navio-Patrolha “Guanabara” nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

14. Providências a serem Adotadas

- Encaminhar à contratada a Nota de Empenho, formalizando a contratação para o fornecimento de frigobar /refrigerador compacto, novo, sem uso e com garantia, destinado à conservação de alimentos, bebidas, medicamentos e insumos a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara” (NPaGuanabara), compatível com as especificações de marca, modelo, capacidade útil, tensão de alimentação, sistema de refrigeração, eficiência energética, dimensões e demais características requeridas;
- Realizar a conferência visual, quantitativa e técnica do frigobar/refrigerador compacto entregue, verificando a correspondência com as descrições, marca, modelo, capacidade útil, tensão, códigos, referências, número de série, acessórios, manual de instruções, termo de garantia e demais especificações requeridas, bem como a integridade da embalagem e a ausência de avarias, amassamentos, danos, sinais de uso, acondicionamento, adulteração ou quaisquer outras irregularidades que possam comprometer a utilização, o desempenho, a segurança e a vida útil do equipamento, com posterior teste básico de funcionamento, recebimento e aceitação formal do objeto;
- Assegurar a exigência de que o equipamento fornecido seja original, de fabricação regular e acompanhado, quando aplicável, de manual de instruções, ficha técnica, certificado ou termo de garantia e demais informações do fabricante, devendo o item que apresentar defeitos de fabricação, vícios, falhas, desconformidades, ausência de acessórios ou danos ser substituído pela contratada, sem ônus para a Administração, por equipamento novo, sem uso, com garantia e de qualidade igual ou superior ao originalmente fornecido.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de frigobar/refrigerador compacto, novo, com capacidade útil mínima de 121 litros, sistema de refrigeração por compressor inverter e alimentação elétrica bivolt automática (110/220 V), mostra-se viável e necessária para assegurar condições adequadas de conservação de alimentos, bebidas, medicamentos e insumos a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara” (NPaGuanabara).

O equipamento atenderá às necessidades de acondicionamento e preservação de produtos perecíveis e de uso cotidiano, contribuindo para a redução de desperdícios, a manutenção de condições adequadas de higiene e segurança alimentar e a melhoria do apoio ao pessoal embarcado. A alimentação bivolt automática proporciona flexibilidade de utilização, enquanto o sistema inverter favorece maior eficiência energética, menor ruído e maior durabilidade do compressor.

A solução proposta é compatível com as condições de instalação e operação a bordo, considerando a exposição à umidade, à atmosfera salina, às variações térmicas, à vibração e ao manuseio frequente. A aquisição de equipamento novo, original e com garantia evita a utilização de produtos usados, recondicionados, sem procedência comprovada ou sem adequação técnica, reduzindo riscos de falhas, prejuízos materiais e necessidade de substituições futuras.

Dessa forma, a contratação é viável, necessária e vantajosa, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos, a preservação dos insumos, o bem-estar da tripulação e a continuidade das atividades operacionais do NPaGuanabara.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VITOR MORAES DE CARVALHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 21:28:43.